



ERRATA 6

EDITAL Nº 29/2025

A Comissão do Processo Seletivo do curso de Especialização em Ensino de Geografia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 8191/2025-DG/Campus Belém-IFPA, vem informar a seguinte retificação edital:

Onde se lê:

5.7. O(A) candidato(a) que obtiver nota igual ou menor que 49 (quarenta e nove) pontos no Projeto de Pesquisa será eliminado(a) na Etapa I.

Leia-se:

5.7. O(A) candidato(a) que obtiver nota igual ou menor que 49 (quarenta e nove) pontos no Projeto de Pesquisa será eliminado(a) na Etapa I. O mesmo critério vale para a Etapa II, das entrevistas.

Belém, 07 de fevereiro de 2026.

WALLACE WAGNER RODRIGUES PANTOJA
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo
Especialização em Ensino de Geografia
Portaria nº 8191/2025-DG/Campus Belém-IFPA